# DECRETO Nº036/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DA EX-PRIMEIRA DAMA, SENHORA ODETE ALVES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS".**

**Eu, ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições conferidas por lei, etc...**

**- CONSIDERANDO, o falecimento da Honrosa SENHORA ODETE ALVES DE SOUZA, que em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Planalto e sua população, nos dois mandatos que seu marido foi Prefeito Municipal;**

**- CONSIDERANDO que o Município deve tributar a memória da Ilustre Ex-Primeira Dama, SENHORA ODETE ALVES DE SOUZA, esposa do EX – PREFEITO PAULINO LOPES DE SOUZA, as homenagens que se fazem jus a sua dedicação, honradez e, sobretudo sua vida exemplar de excepcional cidadã, fez por merecer o respeito, a estima e a consideração de todos os munícipes.**

**DECRETO:**

**ART. 1º- Fica DECRETADO luto oficial por 03 dias, no Município de Planalto, em sinal de profundo pesar decorrência do falecimento da EX-PRIMEIRA DAMA, SENHORA ODETE ALVES DE SOUZA.**

**ART. 2º - Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO (SP), PAÇO MUNICIPAL "GELSOMINO TOLOY", 30 de junho de 2020.**

*Ademar Adriano de Oliveira*
*Prefeito Municipal*

**Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.**

*Rosângela Chaves*
*Secretária Geral Interna*